

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 14 (CATORZE) DE MAIO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E MAURO ALENCAR DE BARROS.

PROPOSIÇÃO

FAZENDO USO DA PALAVRA, O EXMº SR. DES. FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS NOTICIOU FATOS OCORRIDOS JUNTO À ... VARA DA ... DA COMARCA ..., SENDO CERTO QUE, NA OCASIÃO, O EMINENTE DESEMBARGADOR PROPÔS QUE A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA APURASSE OS REFERIDOS FATOS. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSIÇÃO ORAL FEITA PELO EXMº SR. DES. FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, PARA, EM CONSEQUÊNCIA, ENCAMINHAR OS FATOS À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, PARA CONHECIMENTO E APURAÇÃO DAS AUSÊNCIAS NOTICIADAS”.

Recife, 14 de maio de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

**OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM
INCORREÇÃO NO DJe DO DIA 18 DE MAIO DE 2015.**